

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

## LEI Rº 2.536, DE 12 DE DESENERO DE 1.991

"Declara de "Utilidade Pública" entidade cue menciona".

Professor **CEISO DE ALZEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de "Utilidade Pública" a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro, fundada em 18 de maio de 1.985, com sede provisória na Avenida Nesralla Rubez, 699, sa la 103, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Desembro de 1.991

CRISO DE ALAZEDA LACE
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de Dezembro de 1.991.

Procuredor Chefe